



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI COMPLEMENTAR N.º 092/2013.

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº 66/2011, para criar o cargo de Educador Físico.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.:

- Art. 1º -** Por conta de necessidade de adequação da Secretaria Municipal de Saúde para criar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família fica criado 01 (um) cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, com carga de 40 horas semanais, cargo este que passará a fazer parte do **anexo I – QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO e do Anexo IV – TABELAS DE VENCIMENTOS**, da Lei Complementar nº 066/2011;
- Art. 2º -** Os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 066/2011 permanecerão em vigor.
- Art. 3º -** Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Complementar Municipal n.º 066/2011, com as alterações da presente Lei.
- Art. 4º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

ANEXO I – QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO

Cargo	Cargo NOVO	Vagas Ampliadas	Cargo Atual
Auxiliar Técnico da Saúde	005	-	005
Assistente Social	004	-	004
Odontólogo	002	-	002
Enfermeiro	007	-	007
Fisioterapeuta	001	-	001
Nutricionista	002	-	002
Bioquímico	001	-	001
Psicólogo	003	-	003
Técnico em Higiene Dental	001	-	001
Técnico em Enfermagem	011	-	011
Técnico em Raio – X	003	-	003
Educador Físico	001		001
Auxiliar de Enfermagem	012	-	012
Auxiliar de Consultório Dental	002	-	002
Auxiliar de Laboratório	002	-	002
TOTAL	057	-	057



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

CARGO; EDUCADOR FÍSICO – Nível Superior.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

ANEXO IV – TABELAS DE VENCIMENTOS

VENCIMENTO BASE						
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL; ODONTÓLOGO; ENFERMEIRO; FISIOTERAPEUTA; BIOQUIMICO; NUTRICIONISTA; EDUCADOR FÍSICO E PSICÓLOGO.						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	2.666,70	3.066,71	3.466,71	3.866,72
3,1 - 6 anos	2	1,03	2.746,70	3.158,71	3.570,71	3.982,72
6,1 - 9 anos	3	1,0609	2.829,10	3.253,47	3.677,83	4.102,20
9,1 - 12 anos	4	1,09273	2.913,98	3.351,07	3.788,17	4.225,26
12,1 - 15 anos	5	1,12551	3.001,39	3.451,60	3.901,81	4.352,02
15,1 - 18 anos	6	1,15927	3.091,44	3.555,15	4.018,87	4.482,58
18,1 - 21 anos	7	1,19405	3.184,18	3.661,81	4.139,43	4.617,06
21,1 - 24 anos	8	1,22987	3.279,70	3.771,66	4.263,62	4.755,57
24,1 - 27 anos	9	1,26677	3.378,10	3.884,81	4.391,52	4.898,24
27,1 - 30 anos	10	1,30477	3.479,44	4.001,35	4.523,27	5.045,19
30,1 - 33 anos	11	1,34392	3.583,82	4.121,40	4.658,97	5.196,54
33,1 - 36 anos	12	1,38423	3.691,34	4.245,04	4.798,74	5.352,44